



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 11 - Edição 2112

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

DECRETO.

DECRETO Nº 5683/2023, de 15 de agosto de 2023

Procede ao cancelamento de dívida fluante (restos a pagar 2022) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado em DÍVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre**, conforme Memorial Justificativo, o valor de **R\$ 2.251,88 (dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)** na conta **Restos a Pagar 2022**.

EO 968	MINAS LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 260,00
EO 987	GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA	R\$ 512,68
SE 070 022	TELEFÔNICA BRASIL S/A	R\$ 1479,20
	TOTAL	R\$ 2.251,88

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

MINAS LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 07.149.450/0001-90

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZAÇÃO**

DÉBITO:



2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.15 – Restos a Pagar 2022 R\$ 260,00

CREDITE:

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar R\$ 260,00

HISTÓRICO

A ORDEM DE SERVIÇO FOI SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA PARA ATENDER AO PRÊMIO MÉRITO ESPORTIVO. ENTRETANTO, OS SERVIÇOS NÃO FORAM REALIZADOS. OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS EM OUTRO PROCESSO LICITATÓRIO. DESTA FORMA, FAZ-SE NECESSÁRIO EFETUAR O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO INSCRITO NO EXERCÍCIO DE 2022.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

NICHOLAS FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Finanças e Orçamento

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA

CNPJ: 22.962.737/0001-28

**CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZAÇÃO**

DÉBITO:

2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.15 – Restos a Pagar 2022 R\$ 512,68

CREDITE:

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar R\$ 512,68



HISTÓRICO

A ORDEM DE COMPRA FOI SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRABALHO DA CÂMARA DE POUSO ALEGRE. ENTRETANTO, O PRODUTO NÃO FOI ENTREGUE. DESTA FORMA, FAZ-SE NECESSÁRIO EFETUAR O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO INSCRITO NO EXERCÍCIO DE 2022.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

NICHOLAS FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Finanças e Orçamento

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZAÇÃO

DÉBITO:

2 – Passivo

2.01 – Passivo Financeiro

2.01.01 – Restos a Pagar

2.01.01.15 – Restos a Pagar 2022

R\$ 1479,20

CREDITE:

3 – Variações Ativas

3.03 – Independentes da Execução Orçamentária

3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas

3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar

R\$ 1479,20

HISTÓRICO

O EMPENHO FOI INSCRITO INDEVIDAMENTE EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2022. TAL FATO GERADOR DA DESPESA FOI QUITADO EM DOTAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM JANEIRO DE 2023. PORTANTO, EMPENHO EM DUPLICIDADE. DESTA FORMA, FAZ-SE NECESSÁRIO EFETUAR O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO INSCRITO NO EXERCÍCIO DE 2022.



Pouso Alegre, 15 de agosto de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

NICHOLAS FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Finanças e Orçamento